REQUERIMENTO Nº 35/84, DE 13 DE junho 1984.
Requer proibição de feirante ambulante

EXMO. SR.
Leonides Dolores Machado
DD; Presidente da Câmara Municipal de Caçu
NESTA

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, requer a V. Exa., ouvido o plenário, o encaminhamento de ofício desta Casa ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que seja feito a proibição de feirante ambulante na Praça Bianor Vicente.

Termos em que
Pede e espera deferimento
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 1984.

Francisco de Sales Assis
Vereador

JUSTIFICATIVA: Achei por bem entrar com este requerimento porque aquela praça é sem dúvida um cartão de visita de nossa cidade, portanto é de muita necessidade a retirada daqueles feirante ambulante.

Francisco de Sales Assis
Vereador

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 14/06/1984
Deferido
PRESIDENTE

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 15/06/1984
Deferido
PRESIDENTE